



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0448/2023**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 912/2020 – 3194/2020  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E  
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A  
DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS,  
CARCERAGENS E DELEGACIAS DA  
POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO  
DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A  
POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA A  
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE  
GUARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Protocolo: 21.052.889-0**

Para fins de reajuste do Contrato nº 912/2020 – GMS nº 3194/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Guaratuba, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 1.665,95 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 3,00% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência junho de 2023;
4. A partir do dia 14/07/2023 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 50,77 (cinquenta reais e setenta e sete centavos), resultando em um novo **Valor**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0448/2023**

**diário de R\$ 1.716,72 (um mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);**

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

| LOTE 19 – Cadeia Pública de Guaratuba |       |                                |                                     |                            |                                       |
|---------------------------------------|-------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Tipo de refeição                      | Qtde. | Valor Unitário<br>diário atual | Valor Unitário<br>diário reajustado | Valor diário<br>reajustado | Valor total p/<br>365 dias reajustado |
| Desjejum                              | 118   | 1,96                           | 2,02                                | 238,36                     | 87.001,40                             |
| Almoço                                | 118   | 6,65                           | 6,85                                | 808,30                     | 295.029,50                            |
| Janta                                 | 118   | 5,50                           | 5,67                                | 669,06                     | 244.206,90                            |
| Lanche noite                          | 1     | 0,97                           | 1,00                                | 1,00                       | 365,00                                |
| Total                                 |       | 15,08                          | 15,54                               | 1.716,72                   | 626.602,80                            |

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| VALOR DIÁRIO ATUAL                 | R\$ 1.665,95   |
| VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (11,92%) | R\$ 1.716,72   |
| VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS    | R\$ 608.071,75 |
| NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS     | R\$ 626.602,80 |

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento: **044820233TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9122020DEPEN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 11/10/2023 11:41 Local: SESP/GS.

Inserido ao protocolo **21.052.889-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 10/10/2023 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c1410c0358cbc1cacfb677be2594f068.**